



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cgsi@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
5/6/2025	9h48min	10h30min	Sala Treinamento SGP 2	Junior Gonçalves Lima (NSI)

PRESIDÊNCIA

Rubens Lisboa Maciel Filho

PARTICIPANTES

Rubens Lisboa Maciel Filho (Pres. CGSI)
Junior Gonçalves Lima (Titular do NSI e GSI);
Selmo Pereira de Almeida (Titular ASSEC/STI);
José Carvalho Peixoto (Titular STI);
Fernando de Souza Lima (Convidado STI);
Adriana Silveira Sobral Mendonça (Titular SGP);
Allan Augusto Batista Santos (Suplente SAO);
Guilherme Augusto Gonçalves Muniz (Convidado representante SJD);
Ana Patrícia Franca Ramos Porto (Titular COCRE);
André Frossard Signes (Suplente ASCOM);
Perla Danucha Nascimento Santana (Titular Gab-Pres);
Gusttavo Alves Goes (Titular Cartórios);
Moysés Dantas Teixeira (Titular NIS).

Observação: Apesar de convocados, estiveram ausentes, por motivo de férias: Marília Silva de Almeida (Titular SJD) e Norival Navas Neto (Titular SAO).

OBJETIVOS

- Tratar sobre:

1. Arquitetura de Cibersegurança (ASSEC/STI);
2. O que ocorrer.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos		Deliberações	Responsáveis
Aberta a reunião pelo Presidente, Rubens Maciel Lisboa Filho, após a apresentação da pauta, passou-se a palavra ao Assessor-Chefe da ASSEC/STI para sua explanação.			
Arquitetura Cibernética	<p>Seguindo os <i>slides</i> elaborados para a reunião, o Assessor Técnico de Segurança Cibernética (ASSEC) passou a sua exposição, na seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito de Arquitetura Cibernética; • Documentos direcionadores da Arquitetura Cibernética; • Disciplinas orientadoras da Arquitetura Cibernética; • Elementos básicos da Arquitetura Cibernética; • Serviços especializados de cibersegurança (fundamentados nas soluções); • Soluções e Ferramentas de Arquitetura Cibernética. <p>O ASSEC começou sua apresentação trazendo o conceito de Arquitetura Cibernética. Segundo ele é o:</p> <p><i>Conjunto de padrões e práticas para a proteção dos aplicativos, dados, redes e sistemas contra ataque cibernético e acesso não autorizado.</i></p> <p>Sobre "Documentos direcionadores da Arquitetura Cibernética", explicou que são dois os documentos que definem a Arquitetura: <i>Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (PSI) e Estratégia Nacional de Cibersegurança (CNJ)</i>.</p> <p>A respeito das Disciplinas orientadoras da Arquitetura Cibernética, comentou que duas são essenciais: <i>Governança</i>,</p>	Sem deliberação.	ASSEC

	<p><i>Riscos e Conformidade e uma Política de Continuidade de Negócios.</i></p> <p>Prossiguiu explanando que dois são os elementos básicos para viabilizar a Arquitetura de Cibersegurança: <i>equipe de suporte mínima e infraestrutura atualizada.</i></p> <p>Quanto aos serviços especializados de cibersegurança (fundamentados nas soluções) disse que são necessários no mínimo estes três: <i>Security Operations Center - SOC; Equipe de Tratamento de Incidentes em Redes - ETIR e Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI.</i></p> <p>Obs.: Em relação às soluções e ferramentas, por questão de segurança, de forma a não inviabilizar a publicação desta Ata, elas não serão ora especificamente informadas, apesar de terem sido objeto de explanação na assembleia, preservando o sigilo necessário sobre pontos estratégicos.</p>		
Tendo o ASSEC concluído sua apresentação, o Secretário do Comitê franqueou a palavra para eventuais dúvidas e discussões sobre questões de segurança da informação ocorridas no trimestre.			
Contratação de cientista de dados (André Frossard Signes - Suplente ASCOM);	<p>O primeiro a se manifestar foi André Frossard Signes (Suplente ASCOM) que perguntou se há pretensão de o TRE/SE contratar cientistas de dados para auxiliar nas atividades que envolvendo o uso de inteligência artificial (IA).</p> <p>A respeito, José Carvalho Peixoto (Titular STI) disse que hoje a STI conta com uma Assessoria Técnica de Ciência de Dados, liderada pelo servidor Luiz Ricardo Belém Santos. Acrescentou que investir em IA, de um modo geral, incluindo aplicativos e profissionais, seria uma questão de prioridade a ser estudada.</p>	Sem deliberação.	CGSI
Investimento em IA (Fernando de Souza Lima - Convidado STI);	<p>A pergunta de Frossard suscitou a manifestação de Fernando de Souza Lima (Convidado STI) sobre o pedido feito pela Ouvidoria para contratação de ferramenta de <i>Omni Channel</i> (estratégia de negócios que visa proporcionar uma experiência de acesso contínuo e integrado para o cliente em todos os canais de contato, seja presencialmente, <i>online</i>, por aplicativos ou redes sociais) visando sobretudo administrar o atendimento por <i>WhatstApp</i> daquela unidade. Sobre a pauta, Fernando disse ter respondido à Chefe do Núcleo Administrativo da Ouvidoria, Vanda dos Santos Góis, que não vislumbrava, à época, uma relação custo-benefício para justificar a aquisição, principalmente porque o aplicativo dispunha de várias funcionalidades, e que muitas delas seriam subutilizadas pela unidade requerente, apesar de se pagar o preço por todas. Contudo, ante a apresentação do <i>software</i></p>	Aprovada por unanimidade.	Fernando de Souza Lima (Convidado STI) e Gustavo Alves Goes (Titular Cartórios)

	<p>pelo fornecedor, percebeu-se que sua aplicação poderia se estender para outras unidades, como cartórios eleitorais e centrais de atendimento, por exemplo, para expedição de carta precatória e intimações. Com isso, Fernando comprometeu-se a agendar uma nova reunião com o fornecedor a fim de definir o escopo do projeto.</p> <p>Em complemento, Gustavo Alves Goes (Titular Cartórios) manifestou interesse em saber mais informações sobre a ferramenta e, se preciso, interagir com os colegas das zonas eleitorais para discutir outras formas de utilização do aplicativo.</p> <p>Ambas as proposta foram deliberadas e aprovadas por unanimidade, nos termos firmados, devendo Fernando marcar a reunião com a Empresa, para conhecimento da adequação da ferramenta à realidade da Justiça Eleitoral em Sergipe e, após, Gustavo consultar os colegas dos cartórios sobre a sua utilidade.</p>		
<p>Horário de acesso a sistemas (Gusttavo Alves Goes - Titular Cartórios)</p>	<p>Ainda com a palavra, Gustavo Alves Goes (Titular Cartórios) reiterou assunto discutido em reuniões anteriores, de extensão de horário de acesso aos sistemas do Tribunal nos finais de semana, visando às atividades das próximas eleições. Sobre isso, Fernando de Souza Lima (Convidado STI) antecipou-se em esclarecer que, diferentemente da eleição passada, quando não havia técnicos suficientes para dar suporte às demandas nos finais de semana, atualmente, com a conclusão da contratação de profissionais de TI de nível 3, a expansão do horário de acesso seria plenamente possível. Hoje, esse acesso está limitado das 6 às 20h, de segunda a sexta-feira.</p> <p>A proposta foi deliberada a fim de se definir em reunião ainda deste ano o prazo a partir do qual haverá a expansão do horário de disponibilização dos sistemas eleitorais em 2026.</p>	<p>Aprovada por unanimidade.</p>	<p>CGSI</p>
<p>Empréstimo de serviços do Profissional contratado Paulo Sérgio - CRE (Guilherme Augusto Gonçalves Muniz - Convidado representante SJD);</p>	<p>Na sequência, Guilherme Augusto Gonçalves Muniz (Convidado representante SJD) relatou a necessidade da SJD de melhoria em relatório do PJe. Para isso, precisaria dos serviços do profissional contratado Paulo Sérgio, ora colaborando com os trabalhos da Corregedoria. A questão foi trazida ao CGSI para deliberação, dada a preocupação de disponibilização e conhecimento dos dados contidos no relatório por profissional terceirizado, apesar de não virem a ser publicados.</p> <p>A respeito, Junior Gonçalves Lima (Titular do NSI e GSI) ressaltou que, em razão do posto de Gestor de Segurança da Informação que ocupa, sentia-se na obrigação de advertir que o acesso a informações sensíveis por profissionais</p>	<p>Aprovado por maioria, com a dissidência apenas do GSI, Junior Gonçalves Lima.</p>	<p>Guilherme Augusto Gonçalves Muniz (Convidado representante SJD)</p>

	<p>terceirizados no âmbito do TRE/SE tem se dado por conta da escassez de servidor efetivo, mas contrariando boas práticas de segurança da informação, que não recomendam que pessoas contratadas lidem com dados de natureza sensível. Enfatizou o GSI que essa observação recai não só sobre o caso trazido por Guilherme, mas sobre todos os que envolvam acesso de dados por profissionais contratados.</p> <p>Apesar da observação, o pedido do representante da SJD foi posto à deliberação e aprovado por maioria, com a dissidência apenas do GSI, Junior Gonçalves Lima, nos termos acima explicitados.</p>		
<p>Revogação da Política de Segurança da Informação da Informação (PSI) do TRE/SE e adoção da PSI da Justiça Eleitoral.</p>	<p>O Secretário do Comitê, Junior Gonçalves Lima, retomou a pauta sobre a necessidade de revogar a atual PSI do TRE/SE, e adotar diretamente a PSI da Justiça Eleitoral (JE).</p> <p>Essa questão havia sido discutida na 1ª reunião de 2023 e este Comitê decidiu, na época, manter a existência de uma PSI própria considerando a estrutura organizacional peculiar e as competências mais abrangentes das unidades envolvidas descritas na PSI do TRE/SE.</p> <p>Acontece que recentes auditorias e requisitos de editais de Selos de Qualidade, como o Selo de Qualidade Eleitoral, têm exigido o cumprimento da PSI da JE e não a própria, o que, obviamente, ocorre indiretamente, tendo em vista que a PSI do TRE/SE encontra-se em harmonia com aquela. Mas adotar a PSI da JE traria mais clareza ao atendimento dos quesitos, sem contar que, em futura atualização, haveria a adoção automática de dispositivos inovados na PSI da JE, dispensando modificação na do TRE.</p> <p>O Presidente, Rubens Lisboa Maciel Filho, opinou pelo acatamento da proposta, sugerindo que eventuais diferenças poderiam ser tratadas por Portaria.</p> <p>Nestes termos, a proposta foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade.</p>	<p>Aprovada por unanimidade.</p>	<p>CGSI</p>
<p>Análise de sigilo para publicação da Ata da reunião</p>	<p>Deliberação sobre a submissão da presente ata a sigilo e consequente não publicação na internet.</p>	<p>Aprovada, à unanimidade, para não submeter a sigilo, com a ressalva feita em relação às soluções e ferramentas citadas pela ASSEC.</p>	<p>CGSI</p>
<p>Encerramento</p>	<p>Sem nada a acrescentar, às 10h30min, o Presidente do CGSI, Rubens Lisboa Maciel Filho, deu por encerrada a reunião, ora lavrada por mim, Junior Gonçalves Lima, e assinada por todas(os) as (os) participantes.</p>		

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

Fernando de Souza Lima (Convidado STI): Informar sobre nova reunião com a empresa da ferramenta *omni channel*.

Gusttavo Alves Goes (Titular Cartórios): consultar os colegas dos cartórios sobre a sua utilidade do software após a reunião.

CGSI: definir em reunião ainda deste ano o prazo a partir do qual haverá a expansão do horário de disponibilização dos sistemas eleitorais em 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR GONÇALVES LIMA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Presidente de Comissão/Comitê**, em 30/06/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FROSSARD SIGNES, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTTAVO ALVES GOES, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/06/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES MUNIZ, Coordenador(a)**, em 01/07/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 01/07/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA**, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 02/07/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1718636** e o código CRC **6E9F069A**.
